

## NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO MNPEF POLO38 UFRR

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1°. A defesa da dissertação fica condicionada a integralização dos créditos das disciplinas bem como a aprovação no Exame de Qualificação. O prazo para a realização do Exame de Qualificação será de 20 (vinte) meses.
- Art. 2°. O Exame de Qualificação ao Mestrado constará de arguição com base na escrita parcial da dissertação de Mestrado e o Manual do produto.
- Art. 3°. A banca do Exame de Qualificação será designada pelo colegiado e será constituída por três membros, sendo o orientador membro nato.
- §1º- Cada examinador expressará o seu julgamento considerando o candidato "aprovado" ou "não aprovado".
- §2º- Será considerado aprovado o candidato que obtiver maioria nas manifestações de "aprovado".
- §3º- Será facultado a cada examinador emitir parecer e sugestões sobre reformulações da dissertação e/ou Manual do produto.

Parágrafo Único: O Orientador será responsável pela homologação das alterações sugeridas pela banca e acatadas.

- §4º- O aluno reprovado poderá submeter-se a um segundo Exame de Qualificação, dentro do prazo máximo de dois meses da realização do primeiro.
- §5º- A defesa será registrada em ata conforme modelo no anexo I dessa resolução.

#### DA ENTREGA DA PARTE ESCRITA

Art. 4°. Deve ser entregue para a banca examinadora, em um prazo de até 15 (quinze) dias de antecedência da defesa, a escrita parcial da Dissertação de Mestrado e o Manual do Produto.

Parágrafo único. O documento deve estar formatado e referenciado de acordo com as Normas para Apresentação dos Trabalhos Técnico Científicos da UFRR.

- Art. 5°. O manuscrito da dissertação deverá obedecer aos seguintes tópicos:
- I Título;
- II Introdução contendo justificativa e motivação;
- III Revisão de Literatura sobre trabalhos correlatos ao tema escolhido;
- IV Uma fundamentação teórica e/ou epistemológica em Física e em teorias de Aprendizagem;
- V Capítulo sobre a Física relacionado ao produto.

# DA APRESENTAÇÃO ORAL

- Art. 6°. A apresentação deverá ser em projetor multimídia (data-show).
- Art. 7°. O conteúdo da apresentação compreenderá todos os itens descritos acima.
- Art. 8°. O tempo de exposição será compreendido entre 25 e 30 minutos.
- Art. 9°. Após a exposição oral, ocorrerá a seção de perguntas e avaliação dos membros da banca.

# DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Art. 10°. O documento escrito da qualificação será avaliado quanto à forma, exequibilidade e conteúdo.
- Art. 11. Na apresentação oral serão avaliados os seguintes parâmetros:
- I Expressão oral do candidato.
- II Qualidade do material audiovisual apresentado.
- III Sequência lógica da apresentação.
- IV Conhecimento, segurança, objetividade e capacidade de argumentação do candidato durante as perguntas.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 13. Os casos omissos a essas normativas serão resolvidos pelo Conselho do Programa.
- Art. 14. Estas normas entram em vigor a partir do dia 02/10/2019.

### ANEXO I



Ministério da Educação Universidade Federal de Roraima Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 38



# ATA DE DEFESA DE QUALIFICAÇÃO

Candidato:

Data: Horário: Local:

Título:

Banca examinadora:

	Presidente
	Membro Interno
	Membro Interno
Mestrado Nacional Profissional em Ensir UFRR, para Exame de Defesa de Qualit dente e após a explanação da candidata	descrita, nas formas e termos do Regimento Interno do no de Física da Universidade Federal de Roraima, Polo 38 ficação sob o título acima. A sessão foi aberta pelo Presi- a, seguiu-se a arguição pela banca. Na seguida os mem- para atribuição dos conceitos, os quais estão transcritos
A candidata foi considerada	
deverá fazer as alterações ao trabalho capítulos, ficando o orie posteriormente, encaminhar à coordena	ente informou o resultado. Informando que a candidata o acatadas pelo orientador e candidato, nos seguintes entador responsável por conferir as alterações e, ação informação das alterações realizadas. Nada mais, e para constar eu,, lavrei a presente ata
	Boa Vista,//20
	<del></del>